

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.041.460/0001-93

NIRE n.º 35.300.551.818

Companhia Aberta Categoria B

FATO RELEVANTE

A **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “V.Tal”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 8 de julho de 2024, informa que, em 30 de setembro de 2024, foi firmado, com a anuência da Advocacia Geral da União (AGU), o termo de autocomposição para resolução de controvérsias associadas aos Contratos de Concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) (“Proposta de Solução Consensual”), que trata dos seguintes temas, dentre outros:

- (i) Encerramento dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Concessão do STFC) celebrados entre a Oi e a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com a adaptação de tais contratos em termos de autorização em regime privado; e
- (ii) Compromisso de investimentos pela Companhia de, no mínimo, R\$5 bilhões, podendo chegar a R\$7,4 bilhões, para a conectividade de escolas públicas, construção de rede de fibra ótica submarina e terrestre e construção de centro de dados em determinadas regiões.

Em contrapartida aos investimentos assumidos, a Oi cederá à V.tal parcela de recebíveis decorrentes de eventual sentença favorável à Oi em processo arbitral em face da Anatel, em trâmite perante a Câmara de Comércio Internacional. Neste momento, o montante e o efetivo pagamento desses recebíveis não é certo nem definido.

Ressaltamos que a efetiva implementação da solução consensual, incluindo os compromissos assumidos pela Companhia, depende da satisfação de outras determinadas condições precedentes previstas na Proposta de Solução Consensual. A Companhia manterá o mercado informado sobre eventuais desenvolvimentos a respeito do tema.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

José Miguel Vilela Junior

Diretor de Relações com Investidores